



PUBLICADO EM PLACAR

Em 27/12/04

Silvânia dos Reis Silva

Assistente I

Mat.: 13886

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 421, DE 29 DE dezembro DE 2004.

Revoga Decretos na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Decretos abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2005:

I - Decreto nº 60, de 24 de fevereiro de 2003, que designa a Comissão Especial de Licitação, modalidade *Shopping*;

II - Decreto nº 23, de 30 de janeiro de 2004, que designa a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia;

III - Decreto nº 24, de 30 de janeiro de 2004, que designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços; e

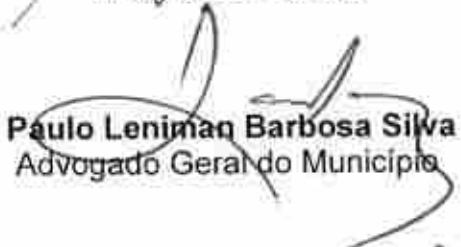
IV - Decreto nº 360, de 5 de novembro de 2004, que designa a Comissão Especial de Licitação, modalidade Leilão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2004, 16º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ

Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município